



2	Nicole Marques De Araújo Costa	7,50
---	--------------------------------	------

Maceió, 05 de maio de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Mirian Ferreira Alves
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL CCS Nº 62/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO: TEORIAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO” para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO: TEORIAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO”.

1.2 Docente: Professora colaboradora Andréa de Azevedo Santa Rosa, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Guanambi e em Direitos Humanos pela Faculdade CERS. Mestranda em Direito na Universidade Federal de Alagoas. Analista Judiciária do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual integra a Coordenadoria de Direitos Humanos, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da qual é secretária.

1.3 Modalidade: Remota.

1.4 Carga horária total: 10(dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

1.6 Datas do Curso: 13/06/2025.

1.7. Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Curso EAD: Modalidade remota, via Zoom.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 26/05/2025 a 10/06/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os gestores do TJAL na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pelo CNJ, apresentando-lhes conceitos e práticas de prevenção.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Assédio Moral	Conceitos e legislação. Distinção entre os tipos de assédio moral. Graus de assédio. Os autores: agressores, vítimas. Condutas que configuram assédio moral. Efeitos do assédio. Direito à desconexão. A resolução nº 351/2020 do CNJ. Ato normativo 11/2022 do TJAL.
Assédio sexual	Conceitos e legislação. Condutas que configuram assédio sexual. Perfil da vítima e do assediador. Formas de enfrentamento. Como provar e como denunciar. Perspectiva de gênero.
Discriminação	Conceito de diversidade e negação das identidades. Fundamentos do preconceito. Discriminações positivas. Ações afirmativas. Igualdade. Homofobia. Racismo. Capacitismo. Etarismo.

4.3 Metodologia de Ensino: Aula expositiva via Zoom, com utilização de slides, exibição de vídeos e utilização de metodologias ativas.

4.4 Bibliografia:

BENNET, Jessica. Clube da luta feminista: um manual de sobrevivência (para um ambiente de trabalho machista). Editora Fábrica 231, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Brasília-DF, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução 351. Brasília-DF: 2020.

CARNEIRO, SUELI. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Assédio Moral: Violência psicológica no ambiente de trabalho. . ed., ver., atual. E ampl. São Paulo: Juspodivm, 2024.



GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SANTOS, Elisama. Vamos conversar: um pequeno antimanual de comunicação não violenta para a vida real. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano; tradução de Maria Helena Kühner – 4ª d. – Rio de Janeiro; Betrand Brasil, 2022.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos; uma história. Tradução de Rosana Eichenberg. São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

MANUS, Ruth. Guia prático antimachismo. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

MOREIRA, Adilson José. Tratado de Direito Antidiscriminatório. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

PEREIRA, Sarah Batista Santos. Assédio sexual no ambiente de trabalho – uma análise à luz dos direitos das mulheres. Seattle: Associação Guimarães de Estudos Jurídicos, 2022.

QUINHALHA, Renan. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

RIBEIRO, Djamil. Pequeno manual antirracista. Companhia das letras, 2019.

SÖHSTEN, Erika R. V. Os servidores públicos e o assédio moral: uma luta perdida? Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Avaliação escrita, a ser respondida pelos alunos após o término do curso.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Compreensão sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, e sobre o funcionamento das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TJAL. Capacidade de identificar situações de assédio e de discriminação e conhecimento de como lidar com tais situações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL Nº 135/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM **TORNAM PÚBLICA**, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: "**Judicialização da Saúde Pública: Precedentes Qualificados e Diálogo Institucional**", para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "**Judicialização da Saúde Pública: Precedentes Qualificados e Diálogo Institucional**".

Professora: LARRISSA GABRIELA LINS VICTOR LACERDA - CPF nº 010.486.424-96.

Mestra em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes - UNIT Aracaju/SE; Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Social da Bahia - FSB; Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, titular da 2ª vara da Comarca de Rio Largo.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 20 horas-aula;

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas;

Datas do Curso: de 29/05/2025 à 02/06/2025;

Horário:

29/05/2025 (quinta-feira) das 8h. às 12h e das 14h. às 18h.

30/05/2025 (sexta-feira) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

02/06/2025 (segunda-feira) 8:00h às 12:00h – avaliação assíncrona.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.